



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.081, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 58.200,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDIERA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.407, de 01 de Março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

04 - Administração

04.121 - Planejamento e Orçamento

04.121.0001 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.121.0001.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔMICO

3.1.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS

R\$ 4.000,00

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 42.000,00

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 9.200,00

3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$ 2.000,00

3.3.90.46 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO

R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL

R\$ 58.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

04 - Administração

04.122 - Administração Geral

04.121.0001 - Apoio Administrativo ao Poder Executivo

04.122.0051.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

3.1.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS

R\$ 4.000,00

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 42.000,00

3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 9.200,00

3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

R\$ 2.000,00

3.3.90.46 - AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO

R\$ 1.000,00

(Fonte de Recurso: 0001 Livre)

TOTAL

R\$ 58.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Março de 2017.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração